

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 168/2025.
De 1º de setembro de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº163/2025 - Data: de 01
de setembro de 2025.**

Súmula: Institui a Comissão Técnica Intersetorial para estudo de viabilidade e elaboração de proposta de regulamentação da Política Municipal de Saúde Mental e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação, conforme especifica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, bem como nos moldes do processo administrativo n. 42.057/2025:

RESOLVE:

Art. 1º instituída, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, a Comissão Técnica Intersetorial com a finalidade de realizar estudos, diagnósticos e propor minuta de regulamentação da Política Municipal de Saúde Mental e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação, com base na legislação federal vigente, e demais normas regulamentares.

Art. 2º A Comissão será composta por servidores representantes dos seguintes órgãos e secretarias municipais:

I - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Cyntia Dalazen Winiarski, matrícula n. 351.475;
- b) Suplente: Geonice Luiza Moreira de Araujo, matrículas n. 80.401 e 212.201.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Maria Carolina Pelanda Lutfi, matrícula n. 349.270;

III - Secretaria Municipal de Administração (Divisão de Recursos Humanos):

- a) Titular: Ana Caroline Leite, matrícula n. 352.459;
- b) Suplente: Paula Roberta Pedriconi Bronkow, matrícula n. 351.242.

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Valeria Maria Silva de Mello, matrícula n. 349.263;
- b) Suplente: Fabiana Palingier Andreczevecz, matrícula n. 350.624.

V - Conselho Municipal de Saúde:

- a) Titular: Isabel Odete da Luz Alves;
- b) Suplente: Karen Caldas Machado.

VI - Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Lidiane Gomes dos Santos Felisberto;
- b) Suplente: Fabiana Aparecida da Silva de Carvalho.

VII - Secretaria Municipal de Administração (Divisão de Segurança do Trabalho):

- a) Titular: Mariana França de Castro, matrícula n. 353.125;
- b) Suplente: Mary Cristina wozhiak Santiago, matrícula n. 350.251.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica Intersetorial, entre outras:

I - Realizar levantamento de dados, diagnósticos e estudos técnicos sobre as condições de saúde mental e qualidade de vida dos profissionais da educação do Município;

II - Identificar ações preventivas e corretivas que promovam o bem-estar psicossocial no ambiente escolar;

III - Elaborar minuta de proposta normativa para regulamentar a Política Municipal de Saúde Mental e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação, observando a legislação federal vigente, normas técnicas e a realidade local;

IV - Promover reuniões periódicas para discussão e consolidação de propostas, lavrando atas dos encontros;

V - Apresentar, ao final dos trabalhos, relatório conclusivo contendo os fundamentos, justificativas e minuta da proposta de regulamentação.

Parágrafo único. A comissão poderá inclusive convidar especialistas ou representantes de outras entidades para contribuir com os estudos, sem direito a voto.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público, sendo exercida sem qualquer remuneração adicional ou gratificação, vedada a criação de despesa para o Município.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão de seus trabalhos e apresentação de relatório final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante justificativa expressa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 1º de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.09.01 15:16:27
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**